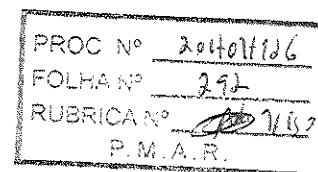


TERMO DE REFERÊNCIA



1 – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de material gráfico (diários de classe e pasta individual para alunos, banner e adesivos) destinados as demandas da Secretaria de Educação e ao Polo CEDERJ, nas quantidades e especificações contidas no item 4 deste termo. O bem a ser licitado caracteriza-se como bem comum, na forma do parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – DA NECESSIDADE

2.1.1. Justifica-se a aquisição de diários de classe a fim de atender os serviços de documentação e registro de frequência, conteúdos e aproveitamento escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial). O diário de classe é um documento de registro da prática docente, de acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas desenvolvidas com o aluno.

2.1.2. Já as pastas individuais justificam-se a fim de atender as necessidades de arquivamento dos documentos dos alunos organizando o arquivo das Unidades Escolares, Educação Infantil e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

2.1.3. A aquisição banner e adesivos deve-se a necessidade da divulgação ampla dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Educação.

2.2 – DA QUANTIDADES

2.2.1. Para estimativa da quantidade do diário de classe foi considerada a relação número de turmas x número de diários por turma em cada ano de escolaridade de 2017, acrescido de 10% destinados as perdas e rasuras, 10% de turmas novas que podem ocorrer durante o ano letivo e a previsão de abertura de 35 turmas nas novas Unidades de Ensino de Educação Infantil a serem inauguradas.

2.2.2. Para estimativa da quantidade de pastas individuais para aluno levou-se em consideração as previsões de inaugurações de novas creches, matrículas novas, transferências (média), alunos da EJA remanejados de uma unidade para outra, trocas de pastas deterioradas (média), pastas rasuradas ou invalidadas, reserva e absorção das creches conveniadas.

2.2.3. Os quantitativos de banner e adesivo foi definido conforme tabela abaixo. Sua destinação poderá ser alterada em função da necessidade da Secretaria de Educação inclusive poderão ser usados no ano seguinte durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PROC Nº 2014024 026
 FOLHA Nº 2920
 RUBRICAS Nº 11.52
 P.M.A.R.



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proposta de Eventos Anuais						
Evento	Banner 1,00 x 2,00	Banner Faixa 1,40 x 8,00	Banner Faixa 0,70 x 4,00	TOTAL Banner	Adesivos	JUSTIFICATIVA
Seminário Municipal de Alfabetização (PNAIC)	2	0	0	2	0	O quantitativo foi definido considerando 2(dois) banners por evento, para o evento Jornada Pedagógica foi considerado 2(dois) banners por dia de evento devido ao evento ser realizado em 3(três) dias e locais diferentes resultando num total de 6(seis) banners. Para os eventos Desfile Cívico, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Brincando na Praça foi considerado 4(quatro) Banners por evento por serem eventos de maior porte. O total de adesivos foi considerado 60(sessenta) adesivos por evento.
1º Seminário Intersectorial Educação, Saúde Mental e Justiça	1	0	1	2	0	
Jornada Pedagógica	3	0	3	6	60	
Brincando na Praça	2	0	2	4	0	
Desfile Cívico de 7 de setembro	0	2	2	4	0	
CulturEJA - II Movimento Cultural das Escolas com Modalidade EJA	1	0	1	2	0	
Seminário de Saúde Escolar	2	0	0	2	0	
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	2	2	0	4	60	
Mostra do Programa Escola Capaz	1	0	1	2	0	
Seminário dos Conselhos Escolares	1	0	1	2	0	
Encontro Internacional de Professores de EJA	1	0	1	2	0	
Encontro de Alunos Leitores	1	0	1	2	60	



Educesce - Educação Infantil em Crescimento	1	0	1	2	0	
TOTAL	18	4	14	36	180	

2.3 – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROC Nº *20110147K*
FOLHA Nº *213*
RUBRICANº *11.10*
D M A R

2.3.1 – Justifica-se escolha de determinadas especificações para aquisição dos Diários de Classe, a fim de resguardar sua integridade estrutural e informações a serem inseridas nestes materiais.

2.3.2 – Os Diários de Classe são documentos que serão manuseados diariamente, seja para consulta ou inserção de informações, durante todo o ano letivo, por docentes, servidores de secretaria e equipe gestora. Após o término deste período, será arquivado por tempo indeterminado, com consultas periódicas, quando for necessário.

2.3.3 – Esse material possui justificativa das especificações técnicas, pois requer qualidade e durabilidade, já que será utilizado e manuseado por tempo indeterminado.

2.3.4 – Dessa forma, as indicações dos materiais construtivos atendem as referidas necessidades

I) Para a confecção da capa, foi descrito, “Papel Duodesign 280 gramas”, que é um triplex de alta qualidade, com revestimento superior ao do papel couchê, adquirindo assim as melhores características do papel triplex, que é a boa espessura e firmeza, com o melhor do papel couchê: que é a alta qualidade da cobertura sobre o papel.

II) Já indicação de “laminação” aumenta a durabilidade do impresso visto que é uma aplicação de um filme plástico sobre o papel usando uma mescla de cola e calor, evitando que se rasgue com facilidade. A aplicação de fita adesiva com 4 cm de largura visa dar reforço no grampo evitando que com as ações mecânicas de abrir, fechar e folhear a capa se solte. As dimensões foram descritas de forma a ter espaço suficiente para agrupar todos os registros das informações diárias em sala de aula.

2.3.5 – As Pasta Individuais dos alunos, são documentos que permanecerão em arquivo ativo, com movimentações frequentes, enquanto o aluno estiver em curso na Unidade Escolar. Após este período, será arquivado por tempo indeterminado, para futuras consultas, quando for necessário.

2.3.6 - A especificação da pasta individual visa guardar a integridade e organização da documentação escolar do aluno, desta forma a indicação de papel cartão na confecção da pasta é apropriada por ser um papel mais rígido e as dimensões estão de acordo com os materiais a serem guardados.

2.3.7 – Os banners foram descritos com dimensões suficientes para todos dados de identificação e logotipos ou para ser instalado em suporte já existentes. Impressão digital a cores para melhor visibilidade e chamar atenção do público, em lona vinílica para dar maior qualidade a impressão, haste de madeira com

Handwritten signature and initials

PROG Nº	201101426
FOLHA Nº	2930
RUBRICA Nº	4.152
P.M.A.R.	



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

corda para dar sustentação e facilitar a instalação e ponteira de PVC para dar maior acabamento e durabilidade e acabamento em ilhós por ser o apropriado para o suporte existente, conforme cada caso.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.339030

Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.309030

Dotação orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2418.339030

Dotação orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2426.339030

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	3364	Unid.	Diário de Classe: Papel duo desing 280 gramas no formato 500 x 320 com impressão 4 x 4 cores com laminação bopp fosca na frente e no verso (não serve verniz total) miolo com 28 páginas no formato 690 x 320 impresso no papel off-set 90 gramas em 1 x 1 cores, acabamento com 3 grampos canoa mais aplicação de fita adesiva com 4 cm de largura na parte de dentro para reforço do grampo e aumento da durabilidade, e picote em 4 páginas. OBS.: <i>Capa azul para Anos Iniciais e Finais.</i>
2	209	Unid.	Diário de Classe: Papel duo desing 280 gramas no formato 500 x 320 com impressão 4 x 4 cores com laminação bopp fosca na frente e no verso (não serve verniz total) miolo com 28 páginas no formato 690 x 320 impresso no papel off-set 90 gramas em 1 x 1 cores, acabamento com 3 grampos canoa mais aplicação de fita adesiva com 4 cm de largura na parte de dentro para reforço do grampo e aumento da durabilidade, e picote em 4 páginas. OBS.: <i>Capa Laranja para Educação Infantil.</i>
3	16	Unid.	Diário de Classe: Papel duo desing 280 gramas no formato 500 x 320 com impressão 4 x 4 cores com laminação bopp fosca na frente e no verso (não serve verniz total) miolo com 28 páginas no formato 690 x 320 impresso no papel off-set 90 gramas em 1 x 1 cores, acabamento com 3 grampos canoa mais aplicação de fita adesiva com 4 cm de largura na parte de dentro para reforço do grampo e aumento da durabilidade, e picote em 4 páginas. OBS.: <i>Capa Verde para educação de Jovens e Adultos.</i>
4	347	Unid.	Diário de Classe: Papel duo desing 280 gramas no formato 500 x 320 com impressão 4 x 4 cores com



			laminação bopp fosca na frente e no verso (não serve verniz total) miolo com 16 páginas no formato 696 x 320 impresso no papel off-set 90 gramas em 1 x 1 cores, acabamento com 3 grampos canoa mais aplicação de fita adesiva com 4 cm de largura na parte de dentro para reforço do grampo e aumento da durabilidade, e picote em 4 páginas. OBS.: Capa Verde para educação de Jovens e Adultos.
5	12.253	Unid.	Pasta individual de alunos em papel cartão 180 g/m ² , formato 49x32cm, com uma dobra simples; Cor: verde. As pastas deverão ser dobradas embaladas em pacotes de 100 unidades, conforme modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega.
6	18	Unid.	BANNER (1,00 X 2,00) METROS Confecção de banner, medindo 1,00 x 2,00 m com impressão digital em 4/0 cores sobre lona vinílica. Acabamento: duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável e ponteira em PVC.
7	14	Unid.	BANNER FAIXA (0,70 X 4,00) METROS. Confecção de faixa, medindo 0,70 x 4,00 m com impressão digital em 4/0 cores sobre lona vinílica. Acabamento: haste de madeira, corda e ponteira em PVC.
8	4	Unid.	BANNER FAIXA (1,40 X 8,00) METROS. Confecção de faixa, medindo 1,40 x 8,00 m com impressão digital em 4/0 cores sobre lona vinílica. Acabamento: haste de madeira, corda e ponteira em PVC.
9	1	Unid.	BANNER (5,8 X 2,45) METROS. Confecção de faixa, medindo 5,80 x 2,45 m com impressão digital em 4/0 cores sobre lona vinílica. Acabamento em ilhós.
10	1	Unid.	BANNER (0,90 X 1,00) METROS. Confecção de faixa, medindo 0,90 x 1,00 m com impressão digital em 4/0 cores sobre lona vinílica. Acabamento em ilhós.
11	1	Unid.	BANNER (3,90 X 2,80) METROS. Confecção de faixa, medindo 3,90 x 2,80 m com impressão digital em 4/0 cores sobre lona vinílica. Acabamento em ilhós.
12	1	Unid.	BANNER (1,60 X 0,90) METROS. Confecção de faixa, medindo 1,60 x 0,90 m com impressão digital em 4/0 cores sobre lona vinílica. Acabamento em ilhós.
13	180	Unid.	ADESIVOS (20 X 15) CENTIMENTROS. Confecção de adesivo 20 x 15 cm em impressão digital, material plastificado, 4 cores.

DOC Nº 201701106
FOLHA Nº 294
RUBRICANº 13/04
P.M.A.R.

4.1 - A diagramação e a arte final dos diários de classe serão por conta do fornecedor.

4.2 - A vencedora do certame deverá fornecer um exemplar impresso para aprovação da Secretária dos diários de classe e pasta individual, antes da total produção.

4.3 - Será devolvido o material que for entregue em desacordo com as especificações.

4.4 - A arte gráfica (banner e adesivos) será fornecida e encaminhada pela contratante no momento da requisição.

PROC Nº	20 110426
FOLHA Nº	2940
RUBRICA Nº	11.0
P.M.A.R.	



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5 - DO VALOR ESTIMADO

5.1 - Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$ 101.423,19 (cento e um mil, quatrocentos e vinte cinco reais e dezenove centavos).

6 - DOS PRAZOS

6.1 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

6.2 - DA ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Educação.

6.3 - DA PROPOSTA

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

6.4 - DA PLANILHA DE CUSTO

Após a realização do certame a empresa vencedora deverá apresentar junto a proposta de preços readequada, planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).

6.5 - DE GARANTIA / VALIDADE

O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

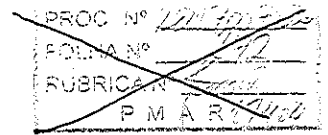
7 - DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto solicitado deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado a Rua Leandro José de Figueiredo, n.º 22, Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

8 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

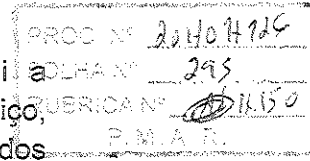
8.1 - Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

1 - provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 4, deste TERMO DE REFERÊNCIA;



II – definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2 – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.



8.3 – A Secretaria de Educação será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto.

9 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.1 – DA CONTRATADA

9.1.1 – Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

9.1.2 – Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

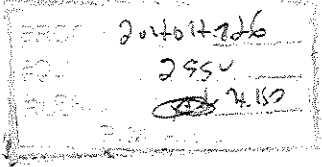
9.1.3 – Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

9.1.4 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

9.1.5 – Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

9.1.6 – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

9.1.7 – Responsabilizar-se por quaisquer dos materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, após o recebimento da notificação da secretaria solicitante.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9.1.8 – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

9.1.9 – Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

9.2 – DO CONTRATANTE

9.2.1 – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

9.2.2 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

9.2.3 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

9.2.4 – Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

9.2.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

9.2.6 – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 5 (cinco) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pelo(a) Secretário(a) de Educação, Ciência e Tecnologia, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de



contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não incluía o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis 31 de outubro de 2018.

[Assinatura]
Carimbo e assinatura do responsável
Tatiana L. de Lyra
Diretora Dept. de Infraestrutura
Matr.: 2245

Aprovo, em 31 de outubro de 2018.

[Assinatura]
Carimbo e assinatura da Secretária
Sirella Magaly Salomão Correa
Secretaria Municipal de Educação
Matr. 558

